

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Centro Paroquial do Estoril (adiante designado por Centro ou CPE), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um ativo de 14 305 290 euros e um total de fundos patrimoniais de 2 990 865 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 214 924 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Centro, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 6 seguinte, o nosso exame foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direção, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

6. Devido à falta de informação por parte da Câmara Municipal de Cascais sobre a natureza e montante dos subsídios à exploração atribuídos por esta entidade, o Centro Paroquial do Estoril optou por reconhecer estes subsídios numa base de caixa. Não nos foi possível confirmar o eventual impacto, nos resultados do exercício e nos resultados transitados, que teria tido a aplicação do princípio da especialização aos subsídios à exploração.

Opinião

7. Em nossa opinião, exceto quanto aos eventuais efeitos, se os houver, da situação mencionada no parágrafo 6 anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Centro Paroquial do Estoril em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

8.1. Conforme divulgado na Nota 2 do Anexo, o Centro Paroquial do Estoril apresentou pela primeira vez em 2012 as suas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades Setor Não Lucrativo, tendo originado um ajustamento material ao balanço de abertura (bem como aos comparativos de 2011), nomeadamente a reclassificação dos subsídios ao investimento, no montante de 2 563 197 euros, do Passivo Corrente - Diferimentos para Fundos Patrimoniais - Subsídios,

8.2. No exercício em análise o Centro Paroquial do Estoril, por incumprimento dos critérios de reconhecimento estabelecidos nas normas de contabilidade e relato financeiro para as Entidades Setor Não Lucrativo, procedeu à anulação da provisão para outros riscos e encargos constituída em anos anteriores, no montante de 100 000 euros, a qual foi refletida na rubrica de Resultados Transitados.

8.3. Até ao exercício de 2011, as amortizações relativas aos edifícios que constituem o Centro Comunitário da Boa Nova foram efetuadas com base numa vida útil de 50 anos, contudo, os edifícios em causa foram construídos em terrenos cujo direito de superfície foi cedido pela Câmara Municipal de Cascais até Novembro de 2050, data esta anterior ao final da vida útil associada à respetiva amortização. Em 2012, o Centro Paroquial do Estoril ajustou a vida útil dos bens ao período do direito de



superfície cedido, situação que originou a correção das amortizações acumuladas (registadas em anos anteriores) em cerca de 114 500 euros. Em consequência deste ajustamento, os subsídios recebidos destinados à construção, reconhecidos em proveitos na proporção das amortizações do Centro Comunitário, foram também corrigidos em cerca de 32 000 euros. Esta situação originou um impacto líquido negativo de cerca de 82 500 euros, que foi refletido na rubrica de Resultados Transitados.

Lisboa, 18 de junho de 2013

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Aleixo Dias', written over a horizontal line.

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC